



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.29.01/2021**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, de propriedade da Senhora Maraline Silva Lima Rocha, inscrita no CPF sob o nº 024.928.103-13, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretária de Educação, Cultura e Juventude, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 29 de outubro de 2021.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação